

Proposta n.º JF 183/2014

Alteração do sistema de rega e circulação de água no Parque Urbano de Mira Sintra e no Jardim da Rua do Pinheiro

Considerando a necessidade de promover a poupança dos recursos hídricos da Freguesia, por motivos ambientais e pelo custo associado à sua utilização;

Considerando que no Parque Urbano de Mira Sintra e no Jardim da Rua do Pinheiro, para além da rega, a água é utilizada também para efeitos decorativos e que esta é perdida na rede pública de drenagem;

Considerando a necessidade de promover a recirculação da água utilizada para efeitos decorativos;

Considerando o programa global da intervenção prevista para o Parque Urbano de Mira Sintra e o Jardim da Rua do Pinheiro, que se descreve sumariamente:

1. **Parque Urbano de Mira Sintra** - Requalificação do sistema de rega e bombagem no leito de água, constando de:
 - 1.1. Desmontagem do equipamento existente, automatização da bomba do furo para autonomia da alimentação do sistema de rega e rega das hortas; inclui o fornecimento, montagem e colocação de todas as peças, com todos os trabalhos assessórios e complementares incluídos;
 - 1.2. Abertura de valas, ligação ao tubo 73 existente; inclui o fornecimento, montagem e colocação de todas as peças, com todos os trabalhos assessórios e complementares incluídos;
 - 1.3. Fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças necessárias ao funcionamento completo do sistema, com todos os trabalhos assessórios e complementares incluídos.

2. **Jardim da Rua do Pinheiro** (lagos) - Alteração do sistema de circulação de água nos espelhos de água existentes, constando de:
 - 2.1. Fornecimento e instalação de um grupo eletrobomba tipo "vortex" com boia, próprio para águas com sujidade; inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os trabalhos assessórios e complementares incluídos;
 - 2.2. Fornecimento e instalação de um quadro de proteção; inclui o fornecimento, montagem e colocação de todas as peças, com todos os trabalhos assessórios e complementares incluídos;
 - 2.3. Abertura de valas; inclui o fornecimento, montagem e colocação de todas as peças, com todos os trabalhos assessórios e complementares incluídos;
 - 2.4. Fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças necessárias ao funcionamento completo do sistema, com todos os trabalhos assessórios e complementares incluídos.

De acordo com o acima referido, proponho que a Junta de Freguesia delibere aprovar os termos do procedimento por ajuste direto para a alteração do sistema de rega e circulação de água no Parque Urbano de Mira Sintra e no Jardim da Rua do Pinheiro, nos termos apresentados em anexo.

Agualva-Cacém, 03 de dezembro de 2014

X 

Carlos Casimiro
Presidente da Junta de Freguesia

Termos do Procedimento

Empreitada E07/2014 - Alteração do sistema de rega e circulação de água no Parque Urbano de Mira Sintra e no Jardim da Rua do Pinheiro

Para efeitos de abertura do procedimento concursal da presente empreitada, determinam-se os seguintes elementos:

1. Entidade Adjudicante: **União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra**
NIPC: 510 833 896
Endereço: Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém
Telefone: 219 188 540
Fax: 219 146 129
Endereço Eletrónico: geral@jf-agualvamirasintra.pt
2. **Valor base do procedimento: € 4 000,00 (quatro mil euros), excluindo IVA à taxa legal aplicável.**
3. Procedimento por **Ajuste Direto** nos termos do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea a) do artigo 19.º do CCP.
4. Objeto: **Deslocação Alteração do sistema de rega e circulação de água no Parque Urbano de Mira Sintra e no Jardim da Rua do Pinheiro, Agualva-Cacém.**
 - 4.1. Parque Urbano de Mira Sintra - Requalificação do sistema de rega e bombagem no leito de água, constando de:
 - Desmontagem do equipamento existente, automatização da bomba do furo para autonomia da alimentação do sistema de rega e rega das hortas; inclui o fornecimento, montagem e colocação de todas as peças, com todos os trabalhos assessoriais e complementares incluídos;
 - Abertura de valas, ligação ao tubo 73 existente; inclui o fornecimento, montagem e colocação de todas as peças, com todos os trabalhos assessoriais e complementares incluídos;
 - Fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças necessárias ao funcionamento completo do sistema, com todos os trabalhos assessoriais e complementares incluídos.
 - 4.2. Jardim da Rua do Pinheiro (lagos) - Alteração do sistema de circulação de água nos espelhos de água existentes, constando de:
 - Fornecimento e instalação de um grupo eletrobomba tipo "vortex" com boia, próprio para águas com sujidade; inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os trabalhos assessoriais e complementares incluídos;
 - Fornecimento e instalação de um quadro de proteção; inclui o fornecimento, montagem e colocação de todas as peças, com todos os trabalhos assessoriais e complementares incluídos;
 - Abertura de valas; inclui o fornecimento, montagem e colocação de todas as peças, com todos os trabalhos assessoriais e complementares incluídos;
 - Fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças necessárias ao funcionamento completo do sistema, com todos os trabalhos assessoriais e complementares incluídos.

5. Categoria da Obra: I

(artigo 11º do Anexo I da Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho e a Portaria n.º 1279/2009 de 30 de Outubro)

6. Empresa a convidar:

- Magoflor - Jardins do Magoito, Lda.
- Área Cosmopolita, Lda.
- Hosiplante, S.A.
- CECD - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL.

7. Alvará de construção, nos termos definidos pelo INCI, com as seguintes autorizações:

9ª Subcategorias da 2ª categoria

(Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro e Portaria n.º 14/2004, de 10 de Janeiro)

8. Prazo de execução: **30 dias**

(artigo 362.º do CCP)

9. Código CPV: **45232120-9 Obras relacionadas com irrigação**

10. Propostas Variantes: **Não aplicável**

11. Divisão em lotes: **Não aplicável**

12. Prémios: **Não aplicável**

13. Multas: **1 ‰**;

(artigo 403.º do CCP)

14. Prazo de Garantia, conforme estipulado no artigo 397.º do CCP: **12 meses**

15. Critério de Adjudicação: **O do mais baixo preço**

(artigos 74.º, 75.º e n.º2 do artigo 115.º do CCP)

16. Fórmula de Revisão de Preços: é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na **modalidade de garantia de custos**.

17. A prestação da caução está dispensada nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, por se tratar de uma empreitada de valor contratual inferior a €200.000, sendo esta substituída pela retenção de 10 % do valor dos pagamentos a efetuar.

18. Os elementos que se propõem para integrar o Júri do Procedimento são os seguintes:

Efetivos:

- **Carlos Casimiro** – Presidente da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra
- **Joana Marques** - Vogal do executivo
- **Teodósio Alcobia** - Vogal do executivo

Suplentes:

- **Helena Cardoso** - Vogal do executivo
- **João Castanho** - Vogal do executivo
- **Ana Marinho** - Funcionária da Junta de Freguesia

(artigo 67.º do CCP)

19. Identificação do Diretor da Fiscalização:

(Lei 31/2009 de 3 de Julho, Portaria n.º 1379/2009 de 30 de Outubro)

Nome: **Carlos Casimiro**

- Telefone: 219 188 540;
- Telemóvel: 967 066 299;
- Email: presidente@jf-agualvamisira.pt



20.No caso de solicitação de visitas ao local, deverá ser contactada a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

21.Enquadramento Orçamental

- Classificação: **06.07010405**
- A despesa já se encontra cabimentada (cabimento n.º 1085).

Proposta n.º JF 183/2014



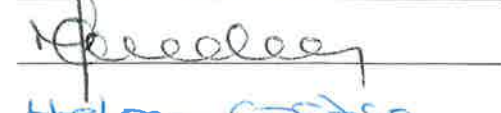
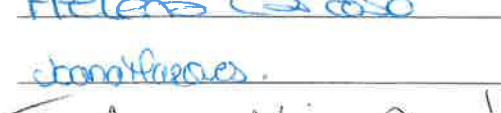
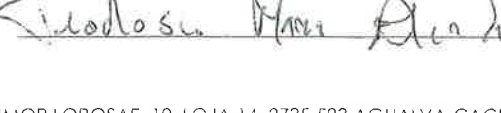
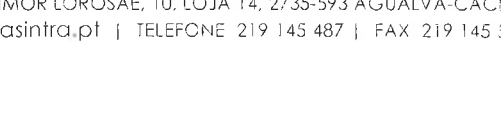
Alteração do sistema de rega e circulação de água no Parque Urbano de Mira Sintra e no Jardim da Rua do Pinheiro

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	X	1º Vogal Mário Condessa		1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	X	3º Vogal Joana Marques		3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X	4º Vogal Teodósio Alcobia		4º Vogal Teodósio Alcobia	
TOTAL	7	TOTAL	0	TOTAL	0

Aprovada em minuta, na reunião de 05/12/2014, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1º Vogal: 
O 2º Vogal: 
O 3º Vogal: 
O 4º Vogal: 